

EDITAL

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL-----

FAZ PÚBLICO QUE, em cumprimento do nº1 do Artigo 5º, do *Regulamento de utilização da ponte cais localizada no Portinho da Arrábida, dos espaços de amarrações do Portinho da Arrábida e do Parque Marinho Luiz Saldanha*, se encontram a partir da data de publicação do presente Edital, abertas as candidaturas para atribuição de amarrações fixas para embarcações de recreio, para o ano de 2020.

De acordo com o mesmo artigo e seguindo o procedimento que já decorre dos anos anteriores, os critérios para atribuição de amarrações são:

1. Serem embarcações registadas na Capitania do Porto de Setúbal ou na Delegação Marítima de Sesimbra;
2. Pertencentes a residentes na área do Parque Natural da Arrábida;
3. Ordem de entrada do pedido de licenciamento.

Dá-se nota que:

- Os residentes têm direito a apenas uma amarração por habitação, sendo necessária a apresentação de documento comprovativo do domicílio;
- Cada proprietário de embarcação tem direito a apenas uma amarração, podendo esta situação ser alterada no caso de existirem amarrações sobrantes relativamente aos pedidos de licenciamento;
- As amarrações específicas afetas ao exercício de atividades já licenciadas a entidades públicas, privadas ou a pessoas singulares estão excluídas do âmbito de aplicação do presente Edital.

As regras para análise dos pedidos são:

1. A receção dos pedidos de licenciamento, pelos proprietários das embarcações ou pelos seus mandatários devidamente habilitados, decorre, até ao dia 8 de maio de 2020, presencialmente na Casa da Baía – Posto de Atendimento Turístico, sito na Av. Luísa Todi nº 468, 2900-456 Setúbal, no horário das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou online através do mail praias@mun-setubal.pt;
2. Independentemente do número de procurações de que seja portador, cada utente pode efetuar no máximo 5 (cinco) pedidos de licenciamento.

Atendendo à situação de pandemia em que o país se encontra devido à Covid-19 e todas as limitações e indefinições que os estados de contingência ou emergência exigem, após atribuição da amarração, só serão aceites pagamentos quando da confirmação da data de início de utilização das amarrações.

Número: 37/2020

Data: 23-03-2020

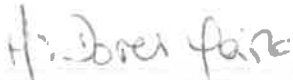
A lista das amarrações atribuídas será publicada em tempo oportuno pela Câmara Municipal de Setúbal.

A utilização das amarrações fica sujeita ao cumprimento do *Regulamento de utilização da ponte cis localizada no Portinho da Arrábida, dos espaços de amarrações do Portinho da Arrábida e do Parque Marinho Luiz Saldanha* (Aviso nº 17049/2016 de 24 de outubro de 2019, do *Diário da República*, 2ª série, nº 205).

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Setúbal, 21 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal



Maria das Dores Meira (Drª)